

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observada as disposições da Lei n.º Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 14/2021, em favor da empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.545-011,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2.203/2011, Processo Licitatório n.º 15/2021, na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2021, para a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamento dos servidores a Prefeitura Municipal de Cedral – Estado de São Paulo .

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de agosto de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal